Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.480 de 30 de dezembro de 1 975

" Dispõe sobre aprovação do Orçamento analítico da Despesa para o Exercício Financeiro de 1 976, conforme Lei nº 1.064, de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aprovado, atendendo o disposto no Artigo 6º, da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, conforme Tabela Explicativa, anexa, o Orçamento Analítico da Despesa para o Exercício Financeiro de 1 976.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de - 1 976.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de dezembro - 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária